

Nutrições), com Peso Unitário Padronizado Entre 20 A 25 G, Acondicionado em Embalagem com Aproximadamente 05 Kg e Reembalados de Acordo com a Praxe Comercial. Deverá Atender a Nta 03 Do Decreto Lei N 12.486 De 20/10/78 De 20/10/78. – 30130005 Código: 30130005  
Unid: Kg  
Classificação - 1º: Centroeste Carnes e Derivados Ltda  
Marca/Fabricante: Centroeste/ Centroeste  
Procedência: Nacional  
Embalagem: Embalado a Vácuo C/ 5Kg Acondicionado em Caixa de Papelão  
Valor Unitário: R\$ 13,85  
ICMS: Isento  
Validade: 12 meses

## INSTITUTO DA CRIANÇA PROFESSOR DR. PEDRO DE ALCANTARA

**Portaria do Diretor Executivo, de 9-2-2017**  
**Instaurando Sindicância** e expede a presente Portaria de enquadramento inicial, visando elucidar a ocorrência registrada no Processo HCFMUSP - 417/2017, em face da Servidora A.A.D. RG 48XXXXXX-X, matrícula - 54.XXXX, do quadro desta Autarquia, admitida em 24-09-2014, contratada pelo regime jurídico consolidado, não estável no Serviço público pois teria supostamente praticado ato de mau procedimento no desempenho das respectivas funções, suscetível de afetar as relações de trabalho, a ensejar, em tese, aplicação de penalidade de advertência, suspensão ou demissão, configurando o disposto no artigo 482, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho, c.c, artigos 251, incisos I, II e IV e 256, inciso II, ambos da Lei - 10261/68, alterada pela Lei complementar - 942/2003, assegurados ao Sindicato o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes (art 5º, LV da Constituição Federal). Designa para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro: Luciano Altieri, matrícula - 45.432, RG - 12.243.111, Eliana Rodrigues Carlessi, matrícula - 22.304, RG - 8.741.362; Katia Regina de Oliveira, matrícula - 33.335, RG - 4.733.221; Érica Yumi Ogata Curia, matrícula - 707.474, RG 23.829.417-1 e Ana Eliza de Moraes Souza, matrícula - 36.269, RG - 17.157.979-3 para secretariarem os trabalhos. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Port. - 03/2017.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-2-2017**  
Com base em todo o contido no Processo HCRP - 988/2017, ratifico a aquisição de 60 unidades de Bleomicina, Sulfato, injetável frasco-ampola 15 UI, ao preço unitário de R\$ 162,50, no total de R\$ 9.750,00, da empresa Medicamental Distribuidora Ltda, com amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93 e autorizo a despesa correspondente.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-2-2017**  
Com base em todo o contido no Processo HCRP - 1199/2017, ratifico a aquisição de 19.050 unidades de seringa descartável 20ml para uso na bomba de Heparina de hemodialisador, ao preço unitário de R\$ 1,08, no total de R\$ 20.574,00, da empresa Nacional Comercial Hospitalar Ltda, com amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93 e autorizo a despesa correspondente.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 10-2-2017**  
Com base em todo o contido no Processo HCRP - 1183/2017, ratifico a aquisição de 348 unidades de hemostático absorvível de celulose oxidada 5,1 x 35,6 cm, ao preço unitário de R\$ 200,00, no total de R\$ 69.600,00, da empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde Ltda, com amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93 e autorizo a despesa correspondente.

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-2-2017**  
Com base em todo o contido no Processo HCRP - 1044/2017, ratifico a aquisição de 1.000 unidades de Teicoplanina injetável frasco-ampola 200 mg, ao preço unitário de R\$ 19,80, no total de R\$ 19.800,00, da empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda, com amparo no Inciso IV do Artigo 24 da Lei - 8666/93.

## FUND. DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS - RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 12-2-2017**  
Processo Faepa: 103/2017.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação dos serviços de manutenção corretiva abrangendo troca de peças de mão de obra em um equipamento do tipo vídeo gastroscópio marca Fujinon, modelo EG-530WR, série 4G361A260, patrimônio HCRP - 100255, em uso no Centro de Endoscopia Digestiva do HCFMRP-USP. A contratada para essa manutenção será a empresa Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda, no valor total de R\$ 9.217,30, em caráter de exclusividade, com suporte no Inciso I, do artigo 24 do Regulamento de Licitação e Contrato da Faepa. A condição de pagamento será de 30 dias após o recebimento da nota fiscal pela Seção de Apoio Administrativo do CEC.

**Despacho do Diretor Executivo da Faepa, de 12-2-2017**  
Processo Faepa: 104/2017.

Autorizo a dispensa de licitação para contratação dos serviços de manutenção corretiva abrangendo troca de peças de mão de obra em um equipamento do tipo vídeo gastroscópio marca Fujinon, modelo EG-450WR5, série 3G201A110, patrimônio HCRP - 91542, em uso no Centro de Endoscopia Digestiva do HCFMRP-USP. A contratada para essa manutenção será a empresa Labor-Med Aparelhagem de Precisão Ltda, no valor total de R\$ 12.484,40, em caráter de exclusividade, com suporte no Inciso I, do artigo 24 do Regulamento de Licitação e Contrato da Faepa. A condição de pagamento será de 30 dias após o recebimento da nota fiscal pela Seção de Apoio Administrativo do CEC.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

**Comunicado**  
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de implantes para aneurisma intracraniano – clip para aneurisma intracraniano tipo temporário e clip para aneurisma intracraniano tipo permanente. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 20-02-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

**Comunicado**  
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de filme para raio x tomografia 35 x 43 dry com cessão de equipamento em comodato. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Hcfamema receberá a documentação e a intenção

de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 20-02-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

**Comunicado**  
Convite aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição de insumos para máquina de circulação extracorporea com cessão de equipamento em comodato (kit para circulação extra corporea tipo neonatal, kit para circulação extra corporea tipo pediátrico, kit para circulação extra corporea tipo adulto, kit para circulação extra corporea tipo infantil, conjunto para cec com oxigenador membrana adulto, conjunto para cec com oxigenador membrana pediátrico, conjunto para cec com oxigenador membrana infantil, conjunto para cec com oxigenador membrana neonatal); conjunto de circulação extracorporea tipo bio pump infantil; conjunto de circulação extracorporea tipo bio pump adulto. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 17-02-2017. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

**Comunicados**  
Assunto: Cronologia de Pagamentos  
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal - 8666/93, vem justificar a quebra da ordem cronológica para pagamento de despesa com água e esgoto referência fevereiro/2017 no valor de R\$ 15.155,39 por motivo de impedimento de abertura de Conta "C" específica para restos a pagar vencidos antecipadamente a referida despesa.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal - 8666/93, vem justificar a quebra da ordem cronológica para pagamento de energia elétrica competência janeiro/2017 no valor de R\$ 99.050,05 por motivo de impedimento de abertura de Conta "C" específica para restos a pagar vencidos antecipadamente a referida despesa.

## Logística e Transportes

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

**Despacho do Superintendente, de 10-2-2017**  
Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente o Parecer CJ 543/2016 (fls. 316/336), as manifestações do Coordenador do Programa de Recuperação de Rodovias - UCPR (fls. 313/314 e 401/402), Autorizo a emissão de Carta de Crédito, pelo Banco do Brasil S/A, a favor da empresa PROJECT AUTOMATION S.p.A, no valor em reais equivalente a 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil euros), compreendidos apenas os valores da aquisição de três estações fixas para monitoramento automático da qualidade do ar e de seu transporte da fábrica, na Itália, ao Porto de Santos, nos termos do Convênio de Execução 5663/2013 (fls. 266/271 - cópia), celebrado entre este Departamento e a Secretaria de Logística e Transportes para a execução do "Programa de Transportes, Logística e Meio Ambiente". (Expediente 006139/17/SUP/2016 - 2º Volume)

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Comunicado**  
Extrato de Cancelamento de Termo de Autorização e Compromisso

Exp.001881/07-DER/2017 - Assinatura: 07-10-2016 - Partes: DER e Prefeitura Municipal de Macatuba- Conforme solicitado no Ofício 018/2017, da Prefeitura Municipal de Macatuba (fls.02/03), estamos Cancelando o Termo de Autorização e Compromisso 10/2016, tratado no Expediente 006663/17/DR.03/2016,

### DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

**Extrato de Contrato**  
Processo Licitatório 001374/39/DR.1/2016.  
Modalidade: Pregão Eletrônico Edital 027/CQA.1/16.  
Parecer CJ-DER: 802/2016  
Contrato 19.830-4/2016 de 22/12/16, Livro 45, Fls. 1.522/1.531.

Contratante: DER.  
Contratada: PRO7 GESTÃO, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 15.649.723/0001-93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Copeiragem, sob o regime de empreitada por preço global, para as dependências da Sede DR.1 – Campinas/SP.

Valor do Contrato: R\$ 39.775,65.  
Recurso Orçamentário da Unidade Gestora: 162103  
Elemento Econômico: 3.3.9.039; PTRES: 165501; Categoria Funcional Programática: 26.122.1605.6.092.0000; Fonte de Recurso: 004001001.

Prazo de Vigência: a duração do Contrato é de 15 meses a contar da data de assinatura do Termo de Contrato podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.

Nota de Empenho: 2017NE000139  
Data de assinatura: 22-12-2016.

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despacho do Diretor, de 27-1-2017**  
Expediente 006481/17/DR.09/2016 - Interessado: Maicon Minoru Sawada e Outro, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais – Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, Autorizo a título precário, a utilização da Faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, no seguinte local Estrada: Rodovia Euphy Jalles SP-563, Trecho: Jalles à SP-463, Km:352+580m, Lado: Esquerdo, com proibição de conversão à esquerda no local do Acesso, conforme Termo de Compromisso e Autorização 004/DR.9/2017.

**Despacho do Diretor, de 2-2-2017**  
Expediente 001051/17/DR.09/2015, Interessado: Mário Noryoshi Sawada, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 – Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, autorizo a renovação da autorização para instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do km, 144+050m, lado esquerdo, da Rodovia SP-463, Trecho Pontalinda/Jalles, pelo período de 2 anos a contar de 04-02-2017 a 03-02-2019, a contar da data da Elaboração do Termo de Compromisso e de Autorização 0006/DR.9/2017.

### DEPARTAMENTO AEROMARÍTIMO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria Daesp-14, de 13-2-2017**  
O Responsável pelo Expediente da Superintendência do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, tendo em vista a Portaria 169/SRA, de 17-1-2017; informa os preços das Tarifas Aeroportuárias de Movimento de Aeronaves (Pouso/Permanência), Embarque e Conexão de Passageiros; praticados nos aeroportos.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 17-2-2017.

### SUPERINTENDENCIA

#### Grupo I - Voos Domésticos / Tarifas Aplicáveis:

Embarque	Conexão	Pouso (ton.)	Permanência (ton. horas)	
			Pátio de Manobras	Área de Estadia
R\$ 23,49	R\$ 7,18	R\$ 7,71	R\$ 1,5071	R\$ 0,3204

Embarque	Conexão	Pouso (ton.)	Permanência (ton. horas)	
			Pátio de Manobras	Área de Estadia
R\$ 19,46	R\$ 5,88	R\$ 5,82	R\$ 1,1681	R\$ 0,2449

#### Grupo II - Voos Domésticos e Internacionais/ Tarifas Aplicáveis:

Embarque	Conexão	Pouso (ton.)	Permanência (ton. horas)	
			Pátio de Manobras	Área de Estadia
R\$ 19,46	R\$ 5,88	R\$ 5,82	R\$ 1,1681	R\$ 0,2449

#### Preços Unificados (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Domésticos	Internacionais
Até 1	87,98	202,88
mais de 1 até 2	87,98	202,88
mais de 2 até 4	153,11	348,43
mais de 4 até 6	309,47	705,72
mais de 6 até 12	402,88	930,68
mais de 12 até 24	915,23	2.103,93
mais de 24 até 48	2.349,13	4.732,71
mais de 48 até 100	2.780,02	6.404,39
mais de 100 até 200	4.536,37	10.660,75
mais de 200 até 300	7.160,02	16.924,02
mais de 300	11.968,91	28.039,08

### SUPERINTENDENCIA

#### Permanência em Patio de Manobras/ horas (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Domésticos	Internacionais
Até 1	20,70	21,61
mais de 1 até 2	20,70	21,61
mais de 2 até 4	20,70	21,61
mais de 4 até 6	20,70	23,83
mais de 6 até 12	20,70	43,26
mais de 12 até 24	30,09	83,80
mais de 24 até 48	60,36	169,82
mais de 48 até 100	99,92	281,85
mais de 100 até 200	226,47	638,24
mais de 200 até 300	394,93	1.114,15
mais de 300	574,22	1.620,52

#### Permanência em Area de Estadia/ horas (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Domésticos	Internacionais
Até 1	1,54	1,53
mais de 1 até 2	1,54	1,53
mais de 2 até 4	1,54	2,86
mais de 4 até 6	1,79	4,84
mais de 6 até 12	3,09	8,82
mais de 12 até 24	5,97	16,97
mais de 24 até 48	12,09	33,52
mais de 48 até 100	20,03	54,90
mais de 100 até 200	45,27	126,60
mais de 200 até 300	79,03	222,30
mais de 300	114,86	325,07

### SUPERINTENDENCIA

#### Grupo II - Voos Domésticos e Internacionais/ Tarifas Aplicáveis:

Aeroportos:	Araçatuba - SBAU	Araraquara - SBAQ	Bauru Arealva - SBAE	Franca - SIMK
	Jundiaí - SBJD	Marília - SBML	Pres. Prudente - SBDN	
	São Carlos - SDSC	Sorocaba - SDCO		

#### Preços Unificados (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Domésticos	Internacionais
Até 1	49,19	114,67
mais de 1 até 2	70,10	163,20
mais de 2 até 4	121,76	291,12
mais de 4 até 6	247,15	582,21
mais de 6 até 12	320,08	771,88
mais de 12 até 24	728,31	1.733,40
mais de 24 até 48	1.872,96	3.943,19
mais de 48 até 100	2.210,62	5.306,10
mais de 100 até 200	4.321,58	8.843,53
mais de 200 até 300	5.666,14	14.079,08
mais de 300	9.488,72	23.257,84

#### Permanência em Patio de Manobras/ horas (em R\$)

Faixas de PMD (ton)	Domésticos	Internacionais
Até 1	16,07	12,36
mais de 1 até 2	22,95	18,09
mais de 2 até 4	22,95	18,09
mais de 4 até 6	22,95	21,61
mais de 6 até 12	22,95	38,36
mais de 12 até 24	22,98	71,91
mais de 24 até 48	46,01	146,00
mais de 48 até 100	76,26	241,26
mais de 100 até 200	172,72	549,58
mais de 200 até 300	301,11	956,24
mais de 300	437,96	1.395,99